

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 737, DE 13 DE MARÇO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 738, DE 13 DE MARÇO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 739, DE 13 DE MARÇO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1º PLENÁRIA POPULAR MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-2025.
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-2025.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 737, DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e efetivação da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Município; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 876, de 28 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **03 de maio de 2025**, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 13 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 738, DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da comissão de avaliação de bens imóveis do Município de Ibititá e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Avaliação dos Imóveis do Município de Ibititá – BA:

- I. EMERSON ARAUJO DOURADO
- II. ODAIR JOSÉ NEVES DOURADO
- III. LAERTE PERREIRA BASTOS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 13 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-2025

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-003-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 25/03/2025 ÀS 09:30 hs. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente em geral para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá-BA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br Ibititá-BA, 13/03/2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-2025

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-004-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 25/03/2025 ÀS 14:00 hs. OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamentos escolares para secretaria de educação do município de Ibititá-BA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br Ibititá-BA, 13/03/2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 739, DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação para a 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Ibititá e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora de Ibititá a ser realizada no dia **20 de março de 2025**, a partir das 8h, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá-Ba como tema Central: **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO**.

Art. 2º A 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora de Ibititá será presidida pelo Secretário de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora será precedida da Pré-plenária do dia 12 a 14 de março de 2025.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora de Ibititá correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 13 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal